



## RESOLUÇÃO 027/2026

### **Aprova a Renovação do Registro de Entidade e Programa de Atendimento**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 13/08/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125 de 30 de setembro de 2025, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

## RESOLVE

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: “SESC Maturidade Ativa” no registro 062/2022 da entidade SESC – Serviço Social do Comércio neste Conselho, com validade de 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2028.

Priscila Froemming

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
de Santa Cruz do Sul - CMDPI**